Lei Nº 513/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal, no valor de 611962.20 (Seiscentos e Onze Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos), para a(s) seguinte(s)

02.005		Secretaria de Educação			
12.365.0006	1.051	Construção de Creches Urbanas e Rurais			
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	Ficha:	113	611.962,20
					611.962,20

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o valor firmado no próprio Convênio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia, 27 de Agosto de 2012.

Prefeito Municipal

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
CPF: 726.313.506-00
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 27/08/2012
ASSINATURA

Jonas Rodrigues de Souza
Secretário de Administração
CPF: 084.730.096-06